

PROFESSOR (A) EDUCAÇÃO ESPECIAL (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) - RESULTADO DA SELEÇÃO

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1142668	CRISTIANA MARIA DE LIMA COSMO	1º		77	-	27	50	19/10/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148039	MARIA JOSÉ SCAVONE DE MELLO	2º		70.3	-	20.3	50	18/04/1965	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150953	LUCIA GUALBERTOVITOR HOLANDA	3º		65	SIM	15	50	02/06/1952	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1148520	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	4º		62	-	12	50	01/06/1976	-	-
1143458	SILEI APARECIDA DE MELO	5º		62	-	12	50	01/02/1984	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1154641	ANA PAULA GOMES DA SILVA	6º		62	-	12	50	07/12/1989	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147745	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	7º		62	-	12	50	09/09/1993	-	Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo. / A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1161089	MARILIA RIBEIRO DE LIMA	8º		61	-	11	50	05/07/1984	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146169	LUZIA MARIA OLIVEIRA DA LIMA	9º		59	SIM	9	50	14/12/1959	-	-
1143012	SILVANA DEYSE FELIX DA SILVA SANTOS	10º		59	-	9	50	10/07/1968	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1147026	JOSELMA BENTO DA SILVA	11º		59	-	9	50	01/02/1972	-	Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo. A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1144555	LIDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA LIMA	12º		59	-	9	50	16/02/1976	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1163980	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	13º		59	-	9	50	04/11/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1154014	NATÁLIA ALVES DE ALMEIDA	14º		59	-	9	50	23/09/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3). / Para a avaliação de cursos de curta duração específicos para o cargo, serão considerados exclusivamente os cursos definidos no Capítulo 9C, item "a" do edital, respeitada a correlação entre o curso e o respectivo cargo.

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149383	WALDEMIR DA SILVA LIRA	15º		59	-	9	50	09/07/1990	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3)./Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a).
1152710	ADELMA JOSÉ DA SILVA	16º		58	-	8	50	28/07/1966	SIM	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153063	JOSEFA HONORATA DE ALBUQUERQUE	17º		56	SIM	6	50	05/07/1957	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1148407	CLEIDIONICE BEZERRA DE AMORIM	18º		56	-	6	50	14/02/1966	-	A avaliação de cursos de extensão e aperfeiçoamento será aplicável exclusivamente aos cargos de nível médio e técnico (Capítulo 9, item 9.9). / Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4). / A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146006	MARIA BETANIA BALBINO DE LIMA	19º		56	-	6	50	09/09/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147338	MARIA SIMONE DA SILVA	20º		56	-	6	50	13/11/1969	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1151105	EDILENE ALVES DA SILVA PESSOA	21º		56	-	6	50	04/05/1970	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149770	JOSENEIDE SILVA DE SANTANA	22º		56	-	6	50	02/05/1972	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1142416	LUCIENE MARIA DA SILVA	23º		56	-	6	50	26/01/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1160507	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS	24º		56	-	6	50	30/11/1973	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149768	JOELMA MEDEIROS SILVA E LIMA	25º		56	-	6	50	17/04/1974	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1159709	MANUELLA CARVALHO SILVA DA CRUZ	26º		56	-	6	50	09/10/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1153465	ANA PAULA SANTANA ROSA MENDONÇA	27º		56	-	6	50	12/12/1979	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149866	PATRÍCIA HANDER LUCENA NERI	28º		56	-	6	50	04/01/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1146161	ZORAIA MARIA DA SILVA	29º		56	-	6	50	15/02/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1143767	ROSILEIDE DA SILVA SANTOS	30º		56	-	6	50	08/07/1980	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1145093	FABIANA LUZIA DA SILVA LIMA	31º		56	-	6	50	17/11/1985	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147496	RAFAELLA BERNARDINO DA SILVA	32º		56	-	6	50	27/03/1986	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1147894	LINDOMAR SANTIAGO DIAS	33º		53	-	3	50	11/10/1968	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145750	GENILDA MARIA DOS SANTOS SOARES	34º		53	-	3	50	03/09/1978	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1149760	JOSINALVA AMELIA DE SENA SANTOS SILVA	35º		53	-	3	50	28/09/1982	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1150629	ANA CRISTINA DA SILVA MODESTO	36º		53	-	3	50	12/02/1983	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1155526	VERISNALDA MARIA BEZERRA DA COSTA ALVES	37º		53	-	3	50	27/05/1988	-	Não serão pontuados os comprovantes de especialização, residência, mestrado e/ou doutorado, nos quais constem pendências para a conclusão do curso como, por exemplo, aquelas relacionadas ao trabalho de conclusão de curso, à dissertação ou à tese não entregue; à disciplina pendente a ser cursada, entre outros (Capítulo 9A, item a)./ A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1144167	MARIA JOELMA CABRAL	38º		53	-	3	50	31/05/1988	-	A pontuação máxima da avaliação do critério de experiência profissional será de 50 (cinquenta) pontos por candidato (a) / função (Capítulo 10, item 10.3).
1145910	ERICKA SILVA DO NASCIMENTO LUCENA	39º		46	-	6	40	03/02/1980	-	-
1154589	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	40º		41	-	6	35	27/04/1986	-	-
1146595	MARIA DO SOCORRO CRUZ	41º		38	-	3	35	23/06/1968	-	Para a avaliação de títulos, o diploma ou o certificado de conclusão de curso deverá ser acompanhado de histórico escolar, todos nítidos, legíveis e completos (Capítulo 9, item 9.1)./Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).
1145128	MARIA JOSÉ DA CONCEICAO	42º		38	-	3	35	06/01/1990	-	Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional (Capítulo 10, item 10.4).
1155657	SILVANA CRISTINA RATIS DE AZEVEDO E SILVA	43º		35	-	-	35	22/10/1965	-	-
1149077	TATIANE MOTTA GOMES VALENTE	44º		29	-	9	20	29/06/1982	-	-
1143156	HOSANA MARIA DE SOUZA	45º		17	-	12	5	12/01/1973	-	Não serão aceitas atividades de "Monitoria", "Bolsas", "Estágio" ou "Estágio Docência", para efeito de pontuação (Capítulo 10, item 10.8).
1146295	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES	-	ELIM	-	SIM	-	-	18/11/1956	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1166513	ADEILDA DA SILVA TAVARES	-	ELIM	-	SIM	-	-	01/05/1958	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149378	SUZETE MARIA ARAÚJO DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	10/07/1972	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149908	ROSIANA MARIA DO NASCIMENTO	-	ELIM	-	-	-	-	04/09/1974	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1146440	CREUSA MARIA DA SILVA GOMES	-	ELIM	-	-	-	-	12/12/1976	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1144407	KARINE GISELLE SILVA CAMPOS	-	ELIM	-	-	-	-	12/04/1980	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145649	NÚBIA DOS PASSOS SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	05/05/1980	-	O candidato não apresentou documentação passível de pontuação.
1150485	PATRICIA LIVRAMENTO DOS SANTOS TAVARES	-	ELIM	-	-	-	-	19/03/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1159674	ALEXSANDRA DE PAIVA NASCIMENTO	-	ELIM	-	-	-	-	30/09/1982	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1160425	SELMA MARIA DA SILVA	-	ELIM	-	-	-	-	06/05/1987	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1141876	ROSICLEIDE MARIA DE SOUSA	-	ELIM	-	-	-	-	12/05/1989	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1149162	DONALDO RICO DE SOUZA TAVARES	-	ELIM	-	-	-	-	08/01/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

INSC	NOME	CLASS	OBS	GERAL	60 A.	TIT.	EXP.P.	NASC.	JUR.	MOTIVO DE NÃO PONTUAR
1149258	DONALDO RICO DE SOUZA TAVARES	-	ELIM	-	-	-	-	08/01/1996	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)
1145448	ALICIA KELLY DE SOUZA	-	ELIM	-	-	-	-	31/05/1998	-	O (a) candidato (a) não obteve classificação, pois não enviou documentação de títulos e/ou de experiência profissional no prazo especificado no edital (capítulo 8, item 8.2.)

Coluna	Legenda
INSC	Número de inscrição
NOME	Nome do (a) candidato (a)
CLASS	Classificação
OBS	Observações
GERAL	Nota geral
60 A.	Candidato (a) com idade maior que 60 anos
C. ESP	Pontuação em conhecimentos específicos
C. GER.	Pontuação em conhecimentos gerais
NASC.	Data de nascimento
JUR.	Já exerceu função de jurado
PCD	Pessoa com deficiência

Dado	Quantidade
CANDIDATOS (AS)	59
ELIMINADOS (AS)	14